

## ESCLARECIMENTOS CP 5, 6 E 7

engenharia@licitacoesbr.com.br <engenharia@licitacoesbr.com.br>

3 de agosto de 2020 13:37

Para: Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>, Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Vimos através deste questionar os seguintes tópicos da planilha orçamentária:

1 – Não há o pagamento previsto de ADM de obras. As obras serão executadas sem mestre de obras, engenheiros e técnicos da construção civil in loco?

Vejamos o que diz a Portaria Interministerial N° 507, de 24 de novembro de 2011:

*Art. 16. Para a realização de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, os órgãos e entidades da administração pública federal somente poderão celebrar convênios, contratos de repasse, termos de compromisso ou instrumentos congêneres que contenham cláusula que obrigue o beneficiário ao cumprimento das normas deste Decreto nas licitações que realizar para a contratação de obras ou serviços de engenharia com os recursos transferidos.*

*Art. 17. Para as transferências previstas no art. 16, a verificação do disposto no Capítulo II será realizada pelo órgão titular dos recursos ou mandatário por meio da análise, no mínimo:*

*II - dos custos dos serviços relativos à mobilização e desmobilização, canteiro e acampamento e administração local.*

Os custos, segundo o tcu, devem vir de duas formas:

### ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSERIDO NO BDI – CONFORME ACÓRDÃO 2622 TCU

Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

Ou pela planilha orçamentária:

9.3.2.1. discriminar os custos de administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária de custos diretos, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como sujeitos a controle, medição e pagamento individualizado por parte da Administração Pública, em atendimento ao princípio constitucional da transparência dos gastos públicos, à jurisprudência do TCU e com fundamento no art. 30, § 6º, e no art. 40, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 17 do Decreto n. 7.983/2013;

2 – Não há execução de forro nos orçamentos.

3 – Os valores dos postos de transformação estão totalmente fora do preço de mercado. Para prova, segue orçamentos:

ELETRICA PARANA - AV. FEB - PARANA COM DE MAT ELET E SERV LTDA							
CNPJ : 08.139.615/0001-05		Inscrição Estadual : 133225151					
Endereço : AV DA FEB 936							
Município : VARZEA GRANDE/MT		www.eletricaparana.com.br					
Telefone : 65-3388-0800		Fax : E-Mail: nfe@eletricaparana.com.br					
Pedido							
Código	Descrição do Produto	Marca	UND	Quantidade	Pr Unit Brut	Desc. Unit.	Preço Total
07991	POSTE CIRCULAR 11/1000 KGF	ROMAGNOLE	UN	1,000	4.872,83	487,2800	4.385,55
08007	POSTE DUPLO T 11/ 600 KGF	ROMAGNOLE	UN	1,000	1.920,34	192,0300	1.728,31

ELETRICA PARANA - AV. FEB - PARANA COM DE MAT ELET E SERV LTDA							
CNPJ : 08.139.615/0001-05		Inscrição Estadual : 133225151					
Endereço : AV DA FEB 936							
Município : VARZEA GRANDE/MT		www.eletricaparana.com.br					
Telefone : 65-3388-0800		Fax : E-Mail: nfe@eletricaparana.com.br					
Pedido							
Código	Descrição do Produto	Marca	UND	Quantidade	Pr Unit Brut	Desc. Unit.	Preço Total
10390	TRANSFORMADOR TRIF 112KVA 15KV 220/127V	TRAEI	UN	1,000	15.709,33	1.570,9300	14.138,40



**PIZZATTO - [65-3052-4200]**

Av: Manoel Jose de Arruda (Beira Rio), 664 - LOTE 17  
 CEP: 78070-305 - JD SCHAANGRIILA - Cuiabá - MT  
 e-mail: pizzatto@pizzattocba.com.br - Visite nosso Site: www.pizzattocba.com.br

**Sistema EPTUS - Versão LIGHT [M14.17.13]**

Código	Descrição	Fabricante	Nº Fabricante	Quantidade	Valor Uni	Valor ToT
005686	TRANSF TRIF 112,5KVA 15KV 220/127V	TRAE/ITAIP	01632-1	1,00 PC	15.264,0000	15.264,00
999999	Total			1,0		15.264,00

Total Líquido : 15.264,00  
 Desp. Acessórias: 0,00  
 Total Geral: 15.264,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

**CÓPIA**

CI n. 229/2020/SUPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2020.

A Ilma Sr<sup>a</sup>.

**Karina Cristina de Arruda**

Arquiteta e Urbanista

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura de Várzea Grande - MT

Assunto: Questionamentos referentes a Concorrência nº 05/2020, Concorrência nº 06/2020 e Concorrência nº 07/2020.

Prezada Senhora,

Recebemos via e-mail os questionamentos da empresa **LICITAÇÕES BR**, conforme anexo, a respeito das Concorrências supracitadas.

Cabe ressaltar que a sessão de abertura da Concorrência nº 05/2020 está marcada para dia **12/08/2020** às **08h30min**, da Concorrência nº 06/2020 está marcada para dia **10/08/2020** às **08h30min** e da Concorrência nº 07/2020 está marcada para dia **11/08/2020** às **08h30min**, horários locais, tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica do Projeto Básico e Planilhas, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste com **prazo máximo de 24 horas**, sob pena de suspensão da sessão pública.

Atenciosamente,

  
**Aline Arantes Correa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Recebido 04/05/2020*  
*Vitor*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Várzea Grande, 04 de agosto de 2020.

**Referente:** Concorrência Pública n. 06/2020.

**Processo Administrativo:** 668110/2020

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua 09, nº. 0, Bairro São Mateus, Residencial Parque Sabiá, CEP 78.152.098, Várzea Grande - MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Em atenção a CI nº. 229/2020/CPL/2020, da Comissão Permanente de Licitação que encaminha solicitação de esclarecimento protocolizada pela Empresa Licitações BR. Acerca dos apontados cumpre informar o que segue:

1 – Alega que não há o pagamento previsto de ADM de obras.

Insta esclarecer que a planilha orçamentária do certame retro mencionada constam a administração local e a administração local da obra, senão vejamos:

1.1 – Insta esclarecer que a referida planilha orçamentária do certame retro apresenta no item 28.0 Administração Local da Obra ao custo de R\$ 87.270,48 equivalente a 4,04% do valor total da obra conforme demonstrado no resumo de valores da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE		PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Av. Castelo Branco, 2500 - 78125-700 - Várzea Grande - Mato Grosso		Av. Castelo Branco, 2500 - 78125-700 - Várzea Grande - Mato Grosso	
<b>OBRA: FINALIZAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1- PADRÃO FNDE, URBANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA 13.8KV E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,5KVA.</b>			
<b>LOCAL: RESIDENCIAL PARQUE SABIÁ</b>			
<b>ENDEREÇO: RUA 09, Nº 0, BAIRRO SÃO MATEUS, CEP 78.152-098</b>			
<b>MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT</b>			
<b>DATA BASE: SINAPI MARÇO - COM DESONERAÇÃO / 2020 - BDI - 27,70%</b>			
RESUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	TOTAL	
		VALOR (R\$)	(%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 59.061,24	2,73%
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R\$ 1.114,63	0,05%
3.0	FUNDAÇÕES	R\$ 38.803,93	1,80%
4.0	SUPÉRESTRUTURA	R\$ 2.317,18	0,11%
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	R\$ 23.654,59	1,10%
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 337.801,14	15,64%
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 48.455,11	2,25%
8.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 246.407,85	11,41%
9.0	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	R\$ 228.960,08	10,60%
10.0	PINTURA	R\$ 116.625,51	5,41%
11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 42.217,86	1,95%
12.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 19.263,49	0,89%
13.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 50.022,54	2,32%
14.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 73.749,42	3,41%
15.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R\$ 5.553,75	0,26%
16.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 31.421,56	1,45%
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V	R\$ 296.854,98	13,74%
18.0	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 1.602,09	0,07%
19.0	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 45.773,83	2,12%
20.0	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R\$ 5.280,02	0,24%
21.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 28.337,09	1,34%
22.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 141.203,13	6,54%
23.0	FECHAMENTOS EXTERNO DA CRECHE	R\$ 105.753,77	4,90%
24.0	CALÇADA	R\$ 8.863,78	0,41%
25.0	DIVERSOS	R\$ 4.570,55	0,21%
26.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REDE ELÉTRICA EM TENSÃO PRIMÁRIA 13,8KV E IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,5KVA	R\$ 103.664,03	4,80%
27.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 4.334,36	0,20%
28.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 87.270,48	4,04%
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 2.159.758,05</b>	<b>100,00%</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

O percentual de 4,04% utilizado na obra é equivalente à tipologia de Construção de Edifícios, conforme disposto no acórdão nº 2622/2013 TCU- Plenário, no Quadro 6 - Faixas Referencias de Valores da Administração Local, vejamos abaixo:

Percentual de Administração Local inscrito no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

Sendo os gastos alocados no item Administração Local compreendem os custos incorridos para a manutenção das equipes técnica e administrativa e da infraestrutura necessárias para a execução da obra conforme descrito no Acórdão 325/2007-TCU-Plenário e TC 036.076/2011-2.

225. De acordo com o Acórdão 325/2007-TCU-Plenário, os gastos alocados no item "administração local" compreendem os custos incorridos para a manutenção das equipes técnica e administrativa e da infraestrutura necessárias para a execução da obra. Esses gastos podem ser divididos da seguinte forma: (i) custos com recursos humanos (aqui denominados de mão de obra indireta em relação aos serviços), contemplando, por exemplo, a supervisão local, gerenciamento, apoio administrativos e demais profissionais não computados nas composições de preços unitários dos serviços; e (ii) gastos gerais de administração, como: transporte, alimentação e de pessoal; móveis e utensílios; materiais de escritório, laboratório, segurança, limpeza; aluguel de veículos e equipamentos indiretos; contas de telefone, internet, energia elétrica e água, dentre outros.

33. De acordo com o TC 036.076/2011-2, a doutrina de outrora considerava como principal critério de alocação dos custos das obras aqueles gastos que podiam ser diretamente atribuídos a cada serviço de engenharia previsto na composição de preços unitários. Em consequência, itens como administração local, canteiro de obras, mobilização/desmobilização, dentre outros, não seriam passíveis de associação (identificação) direta aos diversos serviços de engenharia, devendo ser mensurados e calculados como percentuais a serem considerados dentro da taxa de BDI dos orçamentos da obra.

Mister apontar que apesar de conter administração de obra na planilha orçamentária o mesmo se encontra em meio aos percentuais que compõe o BDI. Dando ênfase ao item de administração local, não se deve confundir com salário.

COMPOSIÇÃO DO BDI OBRAS	
DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
SEGURO GARANTIA	0,80%
RISCO	1,20%
<b>TOTAL DO GRUPO A =</b>	<b>6,00%</b>
<b>BONIFICAÇÃO</b>	
DESPESAS FINANCEIRAS	1,21%
<b>TOTAL DO GRUPO B =</b>	<b>1,21%</b>
<b>BONIFICAÇÃO</b>	
LUCRO	6,95%
<b>TOTAL DO GRUPO C =</b>	<b>6,95%</b>
<b>IMPOSTOS</b>	
PIS	0,85%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL DO GRUPO D =</b>	<b>10,15%</b>
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO B.D.I. (BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS)	
<b>BDI = ((1+AC+S+R+G)+(1+DF)(1+L)(1-I))-1</b>	<b>27,70%</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

2 - A alegação da **inexistência do forro na planilha orçamentária não merece prosperar**. Haja vista que estão evidenciados nos itens 8.11 e 8.12 da planilha orçamentária, passível de verificação nas documentações disponibilizadas pela douta Comissão Permanente de Licitações no link das licitações no site desta municipalidade.

3 – O alegado de que **os preços não estão compatíveis com o mercado não merece prosperar**, verifica-se que o TRANSFORMADOR – ITEM 26.1.22 – tem o código 73857/2 do SINAPI base desta licitação e, os valores dos postes podem ser verificados na planilha orçamentária disponibilizada, especificamente nos itens 26.1.1, 26.4.1, 26.6.1 e 26.7.1.

  
Michael Alves  
Engenheiro Civil  
CREA - MT 48911

  
Karina Arruda  
Arquiteta e Urbanista  
CAU Nº 90873-8